

Matrícula

280.000

Ficha

01

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1506, localizado no 15º pavimento da TORRE B, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO III", situado na RUA EDVARD CARMILO, nºs 520 e 560, designado "Área A - Lote 2", parte da Gleba 3, do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta edificada de 32,750m², área comum coberta edificada de 8,312m², área comum descoberta de 1,457m², área construída + descoberta de 42,519m², área total edificada de 41,062m², correspondendo a fração ideal de 0,002037 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0611-4, em maior área.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ NILTON MIGUEL BESERRA, RG 536617685-SSP/SP, CPF 176.230.408-20, brasileiro, solteiro, maior, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, residente e domiciliado em Embu das Artes, neste Estado, na Rua Ouro Preto, 33, Jardim Santo Eduardo.

REGISTRO ANTERIOR: R.940/255.255 de 04 de abril de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1450 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 13.981, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311SS000966929OS23F

(continua no verso)

Matrícula

280.000

ficha

01

verso

Av.01 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP - REFERÊNCIA

Conforme R.3/255.255, deste Serviço Registral, sobre parte do imóvel desta matrícula, é instituída uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, que assim se descreve: Uma área denominada como A.P.P. - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 2 DA ÁREA "A" - LOTE 2, assim descrita: tem início no ponto 6, pertencente ao remanescente da Área "A" - Lote 2, na divisa com a Faixa de Linha de Transmissão da Eletropaulo (imóvel da transcrição nº 59.032 do 10º CRI); do ponto 6 deflete a direita e segue com azimute de 90°04'59" e distância de 8,55m, até o ponto 7; deste segue com azimute de 89°43'21" e distância de 31,31m até o ponto 8; deste deflete a direita e segue com azimute de 128°00'28" e distância de 32,63m, até o ponto 9; deste segue com azimute de 125°24'36" e distância de 53,36m, até o ponto 10; deste segue com azimute de 112°02'10" e distância de 7,44m, até o ponto G, confrontando do ponto 6 ao ponto G com a propriedade da D.V.N. S/A Embalagens (objeto da matrícula nº 98.336 deste Serviço Registral); do ponto G deflete a direita e segue com azimute de 196°21'55" e distância de 33,13m, até o ponto A3, confrontando com o remanescente da Área "A" - Lote 1; do ponto A3 deflete a direita e segue com azimute de 336°44'07" e distância de 3,53m, até o ponto A4; deste segue com azimute de 307°40'42" e distância de 13,18m, até o ponto A5; deste segue com azimute de 247°50'08" e distância de 4,96m, até o ponto A6; deste segue com azimute de 309°27'07" e distância de 25,60m até o ponto A7; deste segue com azimute de 263°24'15" e distância de 10,12m, até o ponto A8; deste segue com azimute de 308°18'43" e distância de 25,57m, até o ponto A9; deste segue com azimute de 336°55'15" e distância de 7,11m até o ponto A10; deste segue com azimute de 300°08'21" e distância de 4,57m, até o ponto

(continua na ficha 02)

Matrícula

280.000

ficha

02

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

A11; deste segue com azimuth de 256°23'35" e distância de 8,42m, até o ponto A12; deste segue com azimuth de 318°10'30" e distância de 3,62m, até o ponto A13; deste segue com azimuth de 265°54'40" e distância de 4,19m, até o ponto A14; deste segue com azimuth de 237°21'19" e distância de 12,22m até o ponto A15; deste segue com azimuth de 289°24'18" e distância de 13,89m até o ponto A16; deste segue com azimuth de 287°12'35" e distância de 8,94m, até o ponto A17; acompanhando do ponto A3 ao ponto A17 o remanescente da Área "A" - Lote 2; do ponto A17 deflete a direita e segue com azimuth de 20°29'23" e distância de 37,52m, até o ponto 6, inicial, confrontando com a faixa de linha de transmissão da Eletropaulo (imóvel da transcrição nº 59.032 do 10º CRI) **encerrando a área de 4.600,73m².**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331WK000966930GS230

Av.02 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ÁREA "NON AEDIFICANDI" - REFERÊNCIA

Conforme R.3/255.255, deste Serviço Registral, sobre parte do imóvel desta matrícula, é instituída uma área non aedificandi, inserida na área comum do condomínio, que assim se descreve: Uma faixa de terreno denominada como **ÁREA "NON AEDIFICANDI"**, tem início no ponto L, situado na divisa com a Faixa de Linha de Transmissão da Eletropaulo (Imóvel da Transcrição nº 59.032 do 10º C.R.I.); do ponto L segue com azimuth de 20°29'23" e distância de 89,41m, até o ponto Q, confrontando com a Faixa de Linha de Transmissão da Eletropaulo (Imóvel da Transcrição nº 59.032 do 10º C.R.I.); do ponto Q deflete a direita e segue com

(continua no verso)

Matrícula

280.000

ficha

02

verso

azimute de 73°13'13" e distância de 2,69m, até o ponto R; deste deflete a direita e segue com azimute de 200°01'44" e distância de 90,83m, até o ponto K, confrontando do ponto Q ao ponto K com o Remanescente da Área "A" - Lote 2; do ponto K deflete a direita e segue com azimute de 286°24'56" e distância de 2,88m, até o ponto L, inicial, confrontando com a Área em Processo de Desapropriação, **encerrando a área de 226,15m².**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331IV000966931FE239

Av.03 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.941/255.255, deste Serviço Registral, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a **FRAÇÃO IDEAL de 0,002037** correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, **sendo de R\$140.004,87** o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331BI000966932TE23L

(continua na ficha 03)

Matrícula

280.000

ficha

03

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

Av.04 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 30 de janeiro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, 13º andar, conjunto 132, Brooklin, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311PI000966933GK23U

Av.05 em 11 de novembro de 2024

Prenotação 939.918 de 22 de outubro de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 22 de outubro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Surkus Forni, do 2º Vara Civil, Foro Regional XV Butantã, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 10104839420238260704), movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO III, CNPJ nº 49.996.264/0001-36, contra o fiduciante **JOSÉ NILTON MIGUEL BESERRA**, solteiro, maior, para constar que os direitos reais expectativos do imóvel,

(continua no verso)

Matricula

280.000

ficha

03

verso

decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.941/255.255 desta Serventia, pertencentes a **JOSÉ NILTON MIGUEL BESERRA, FORAM PENHORADOS**, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$3.235,58.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331EM001407677LK24A _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar